

**AVISO DE ABERTURA N.º 587\_A/GA/GAI**

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Ano letivo 2022/2023**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Curso de Formação – Fitonematologia prática**

**1. Numerus clausus:**

- 1ª Fase: 15 vagas
- 2ª Fase: vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

**3. Prazos de candidatura:**

- 1ª Fase: 14 a 24 de fevereiro de 2023
- 2ª Fase: 1 a 6 de março de 2023

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao presente ciclo de estudos:

Investigadores, estudantes de licenciatura e mestrado, doutorandos, técnicos, dirigentes ou outros colaboradores e profissionais com curso superior na área das ciências com interesse em Fitonematologia, nomeadamente Biologia, Ecologia, Agronomia, Biotecnologia Vegetal e Engenharia Alimentar e áreas afins.

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- Carta de Motivação, (Ponderação 2/10);
- Currículo, (Ponderação 8/10).

**6. Documentação necessária:**

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Curriculum; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

**Nota:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>

### **7. Montante de propina / Preço:**

- 90.00 € (curso com apoio PRR)

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

### **9. Avaliador(es):**

- Carla Maria Nobre Maleita.

### **10. Outras informações:**

- Os eventuais benefícios financeiros que venham a ser atribuídos no âmbito do PRR, estão condicionados aos candidatos detentores de NIF português e residência em Portugal, à data da realização do curso.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

*<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.*

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

1 2  9 0

UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 1 de março de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque